

Lei número 183/86

EMENTA: Autoriza a alienação de um veículo, e dá outras providências.

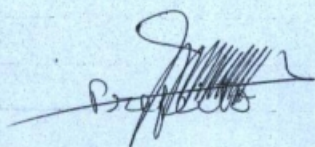
O Prefeito do município de Chã Grande: Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores decretou e eu sanciono a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a alienar um veículo de propriedade deste município, marca PICK UP - FORD - F100, chassis LA7A2A16448, placa FB 0684, modelo 1981. O referido veículo está imprestável para o serviço público deste município.

Artigo 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 3º - Retoçando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Chã Grande,
em 03 de maio de 1986.


Prefeito